



FICHAS TÉCNICAS IQV AGRO PORTUGAL, S.A.

# Calda Bordalesa Vallès

Pó molhável (WP) com 20% (p/p) de cobre,  
sob a forma de sulfato de cobre e cálcio (mistura bordalesa)

Fungicida cúprico indicado para combater míldios da videira, batateira, tomateiro e citrinos, pedrados da pereira e macieira, septoriose da pereira, cancro da macieira, gafa da oliveira, lepra do pessegueiro e pinta negra dos citrinos

Capacidade: 500 g, 5 kg, 25 kg.

Autorização provisória de venda n.º 3339 concedida pela DGAV

**ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL**

**PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O  
AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO**

**MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS**

**Um produto:**



INDUSTRIAS QUÍMICAS DEL VALLÈS, S.A  
Av. Rafael Casanova 81  
08100 Mollet del Vallès  
(Barcelona) - ESPAÑA

**FUNGICIDAS**

**Distribuído por:**

IQV Agro Portugal S.A.  
R. Dr. Hilário Barreiro Nunes, Lt. 49  
2005-002 Santarém PORTUGAL  
Tel. 253 217 304  
Fax 243 329 112



## FICHAS TÉCNICAS IQV AGRO PORTUGAL, S.A.

**A CALDA BORDALESA VALLÉS é um fungicida inorgânico com cobre, de superfície, e com actividade preventiva. Inibe vários processos metabólicos, actuando em diversos enzimas.**

### UTILIZAÇÕES, CONCENTRAÇÕES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

**VIDEIRA: míldio (*Plasmopara viticola*):** 1,25 - 2,0 kg/hl. Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste, iniciar os tratamentos imediatamente após o aparecimento dos primeiros focos na região. Na sua ausência realizar o primeiro tratamento no estado 7-8 folhas. Os tratamentos seguintes deverão ser realizados quando as condições climáticas favoreçam o desenvolvimento da doença.

**CITRINOS: míldio (*Phytophthora citrophthora*) e queimado ou pinta negra (*Pseudomonas syringae* pv. *syringae*) :** 1,25 - 2,5 kg/hl. Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência, realizar os tratamentos no Outono quando se verificar um abaixamento da temperatura e surgirem as primeiras chuvas. Repetir com intervalos de 3-4 semanas enquanto o tempo decorrer frio e húmido. Normalmente 3 aplicações são suficientes. A primeira em meados de Novembro, a segunda em fins de Dezembro e a terceira em princípio de Fevereiro. As aplicações devem ser efectuadas pulverizando bem o tronco e abas da árvore.

**PEREIRA: pedrado (*Venturia pirina*) e septoriose (*Septoria pyricola*):** 1,25 - 2,5 kg/hl. Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência, realizar um tratamento no estado de repouso vegetativo na concentração de 2,5 kg/hl. Para tratamento do pedrado, tratar de novo ao aparecimento da ponta verde das folhas, usando a concentração de 1,25 kg/hl. Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas.

**MACIEIRA: pedrado (*Venturia inaequalis*):** 1,25 kg/hl. Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência, realizar um tratamento ao aparecimento da ponta verde das folhas. Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas.

**MACIEIRA: cancro (*Nectria galligena*):** Realizar três tratamentos respectivamente ao início, meio e fim da queda das folhas, na concentração de 1,25 - 2,5 kg/hl. Em casos graves proceder a uma nova aplicação no entumescimento dos gomos com a concentração mais baixa.

**BATATEIRA: míldio (*Phytophthora infestans*):** Os tratamentos deverão ser realizados quando o tempo decorra chuvoso com a concentração de 1,25 - 2,5 kg/hl.

**TOMATEIRO: míldio (*Phytophthora infestans*):** Realizar aplicações no viveiro e imediatamente após a transplantação e sempre que o tempo decorra chuvoso, na concentração de 1,25 - 2,5 kg/hl.

**PESSEGUEIRO: lepra (*Taphrina deformans*):** Realizar uma aplicação à queda das folhas, no Outono, com a concentração de 3,75 kg/hl. Repetir ao entumescimento dos gomos usando a concentração de 1,25 - 2,5 kg/hl. Se necessário mais tratamentos deverão ser feitos com produtos homologados para esta doença no decorrer do período vegetativo.

**OLIVEIRA: gafa (*Colletotrichum gloeosporioides* e *Colletotrichum acutatum*):** 1 - 2 kg/hl. Realizar um tratamento antes das primeiras chuvas outonais (meados de Setembro a meados de Outubro), o qual geralmente é suficiente. Se ocorrerem períodos de chuvas frequentes realizar um segundo tratamento passadas cerca de três semanas.

### FUNGICIDAS

## PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

- Nunca aplicar durante a floração se esta decorrer com tempo frio e húmido (míldio da videira).
- Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas (macieira e pereira), nem da rebentação do pessegueiro.
- Na aplicação efectuada ao entumescimento dos gomos do pessegueiro, usar grandes volumes de calda, mas evitar pulverizações a altas pressões para não destacar os gomos.

## UTILIZAÇÕES MENORES

O uso indicado de seguida está aprovado como utilização menor. A eficácia e fitotoxicidade resultantes desta utilização menor são da inteira responsabilidade do utilizador do produto fitofarmacêutico.

Cultura	Doença	Concentração/Dose
Kiwi	Bacteriose ( <i>Pseudomonas syringae</i> )	0,75-0,833 kg/hl ou 3-5 Kg /ha
Tratar durante a queda das folhas, após a poda de inverno e à rebentação. Realizar no máximo 3 aplicações, com intervalos de 15 a 30 dias. Volume de calda 400 a 600L/ha.		

## MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

No recipiente onde se prepara a calda deitar metade da água necessária. Numa vasilha juntar a quantidade de produto a utilizar com um pouco de água e agitar continuamente até obter uma pasta homogénea e sem grumos. Deitar esta pasta no recipiente e completar o volume de água, agitando sempre.

**Evitar deixar a calda em repouso.**

## MODO DE APLICAÇÃO

### Culturas baixas

Calibrar correctamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda.

A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

### Culturas arbóreas

Calibrar correctamente o equipamento, assegurando a uniformidade na distribuição de calda no alvo biológico pretendido.

Calcular o volume de calda gasto por ha em função do débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas).

Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda com a concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

## FUNGICIDAS

## PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS



### Atenção

- Ficha de segurança fornecida a pedido.
- Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- Recolher o produto derramado.
- Eliminar o conteúdo/embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem.
- Para proteção dos organismos do solo e das plantas não visadas, não aplicar este produto ou outro produto contendo cobre a doses superiores a 8 kg de cobre/ha/ano no mesmo solo agrícola.
- Para protecção dos organismos aquáticos não aplicar em terrenos agrícolas adjacentes a águas de superfície.
- Para proteção dos organismos aquáticos respeitar uma zona não pulverizada em relação às águas de superfície de 20 m em kiwi.
- Após o tratamento lavar cuidadosamente o material de proteção e os objetos contaminados. Em caso de usar luvas, lavá-las também por dentro”
- Intervalo de segurança – 7 dias em batateira, citrinos, oliveira, tomateiro e videira.
- Tratamento de emergência - Em caso de contacto com os olhos, lavar imediata e abundantemente com água e consultar um especialista. Em caso de ingestão, lavar repetidamente a boca com água (apenas se a vítima estiver consciente), consultar imediatamente o médico e mostrar-lhe a embalagem ou o rótulo.

Em caso de intoxicação, contactar o Centro de Informação Antivenenos. Tel.: 808 250 143



A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num centro de recepção Valorfito.

## FUNGICIDAS



## FICHAS TÉCNICAS IQV AGRO PORTUGAL, S.A.

---

**Nota:** Os resultados da aplicação deste produto são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.

® Marca registada Industrias Químicas del Vallès, S.A., Espanha



FUNGICIDAS